



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2014
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2014**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2013

Aos 22 dias do mês de Agosto de 2014, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e dos Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2000, 4.342, de 23 de agosto de 2002 e publicado no D.O.U. de 26 de agosto de 2002, 3.931, de 19 de setembro de 2001, 3.784, de 06 de abril de 2001, publicado no D.O.U. de 09 de abril de 2001 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2013** por deliberação do Pregoeiro, homologada pela autoridade competente e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura e no site Oficial do Município de Peritiba-SC (www.Peritiba.sc.gov.br) em 03/01/2014, RESOLVE, neste ato representada por sua Prefeita Municipal **Neusa Klein Maraschini**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, alterar os quantitativos para aquisição de materiais de expediente, consumo e limpeza, oferecidos pela Empresa **BEL CENTER ESCOLA DE INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.573.330/0001-75, estabelecida na Rua Frei Bonifácio, 188 Centro, na cidade de Peritiba, representada neste ato pela Sra. **Rútia Leilane Hilgert**, portadora do RG nº 3.995.373 SSP/SC, CPF Nº 009.433.859-03, cuja proposta foi classificada em 1º lugar para os itens do objeto desta Ata e no certame acima numerado, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Aditivar à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS original 05/2014 para fornecimento de Material de expediente, consumo e limpeza, conforme quantitativos acrescidos dispostos na relação abaixo:

| Item | Qtde | Descrição | Und | Marca | R\$ Und | R\$ Total |
|---------------|------|--|-----|---------------|---------|-----------|
| 29 | 1 | Caneta corretiva 8 ml | Und | BIC | 6,06 | 6,06 |
| 40 | 3 | Cartucho HP 60 (preto) | Und | HP | 16,70 | 50,10 |
| 112 | 2 | Lápis de cor com 12 unidades, tamanho grande | Und | FABER CASTELL | 8,70 | 17,40 |
| 172 | 3 | Recarga cartucho HP 670 Amarelo | Und | RENOVA | 13,00 | 39,00 |
| 173 | 3 | Recarga cartucho HP 670 Ciano | Und | RENOVA | 13,00 | 39,00 |
| 174 | 3 | Recarga cartucho HP 670 Magenta | Und | RENOVA | 13,00 | 39,00 |
| 175 | 6 | Recarga cartucho HP 670 Preto | Und | RENOVA | 13,00 | 78,00 |
| 181 | 3 | Recarga para impressora Brother HL2270DW | Und | RENOVA | 49,00 | 147,00 |
| 185 | 3 | Régua grande de madeira 1 metro | Und | SOUZA | 3,20 | 9,60 |
| 186 | 3 | Régua plástica 30cm | Und | WALEU | 0,20 | 0,60 |
| Total: | | | | | | 425,76 |

Conseqüentemente também fica acrescido à ata original o valor de R\$ 425,76 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2014

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

3.1. As demais cláusulas e condições da ATA 05/2014 permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas para um só efeito.

Município de Peritiba (SC), em 22 de Agosto de 2014.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
PREFEITA MUNICIPAL
MUNICÍPIO

BEL CENTER ESCOLA DE
INFORMÁTICA LTDA ME
CONTRATADA

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: 031.965.439-78
Testemunha

GILBERTO TAKECHI GENTA
CPF: 009.359.289-28
Testemunha

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284